DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0100, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre férias de servidores municipais de diversos Órgãos Municipais, período concessivo "OUTUBRO/2023", que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, conforme os períodos aquisitivos e concessivos especificados, em atendimento ao planejamento de férias dos Órgãos municipais vinculantes:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	**Data Admissão**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
JOSÉ ROBERTO FREIRE	06/04/2022	06/04/2022 A 06/04/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
05.000 - SECREETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO.	**Dt. Adm**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
ROSA MARIA DE SOUZA FRANCO	05/03/2001	06/03/2022 A 05/03/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Data Admissão**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
CRISTINA NUNES DOS SANTOS	01/03/2007	18/09/2022 A 17/09/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	**Data Admissão**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
MÁRCIO CHRISTENSEN	02/05/2016	03/05/2022 A 02/05/2023	04/10/2023 A 02/11/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 26 de Setembro de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

CONVENIO FEDERAL

PLANO DE AÇÃO N° 09032022-014234

PLANO DE AÇÃO N° 09032022-020797

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Seção de Licitações**, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP.

Após retorno do Processo de Licitação do Setor de Engenharia onde o mesmo verificou a capacidade Técnica das Licitantes **EMPRESA LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, **EMPRESA JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A,** a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente **HABILITADO** para o Processo**.**E por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Canitar. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PRESIDENTE DA CPJL SUBSTITUTO

SANDRA MARA DA SILVA
MEMBRO DA CPJL

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL
MEMBRO DA CPJL

.....

Prefeitura Municipal de Canitar
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br - obras@canitar.sp.gov.br

CANITAR, 25 DE SETEMBRO DE 2023

PREZADO SR's.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
A/C Sra. Josiane Cristina Biscaim
REF. TP Nº 009/2023

Após análise técnica das documentações apresentada pelas licitantes, referente à Tomada de Preços n.º 009/2023, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO"**, venho informar:

As empresas JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO e NOROMIX CONCRETO S/A, atendem as exigências do item 4.2.4 do edital e estão aptas a prosseguir no certame.

Atenciosamente,

Daniel Andrino
Secretário de Obras e Serviços Municipais
Engenheiro Civil
CREA: 506.959.662-1